



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1071/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, 01 (um) dia e ½ (meio) de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2393 Página 135-136 Ano: X

Data: 19/11/2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: B011F19F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

SÚMULA: ACOLHE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 62/21 – PRIMEIRA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO 277008/20, NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ACOLHIDO o Acórdão de Parecer Prévio n.º 62/21-Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo n.º 277008/20, no tocante às Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2019, que por sua vez Julgou REGULARES com ressalvas as Contas do Executivo Municipal, considerando, assim, APROVADAS as Contas do Município de Iporã do Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 9FCEB9C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1069/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob n.º 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria n.º 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 06/03/2020, a contar de 06/12/2021 à 04/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 6C877ED1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1070/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria n.º 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função **SECRETÁRIA ESCOLAR**, designada através da Portaria n.º 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 3D079138

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1071/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, 01 (um) dia e ½ (meio) de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria n.º 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DF2C3296

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219/2021**

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio de outubro de 2021 a outubro de 2025, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: SANDRA MARIA BENITES
Suplente: JANETE ANTONIA SCHU GOTtert

**REPRESENTANTE DE DOCENTES, DISCENTES OU
TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;**

Titular: SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO
Suplente: CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA
Titular: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU
Suplente: SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO

REPRESENTANTES ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA;

Titular: LUDMILA BUTI NAKASHIMA
Suplente: MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA
Titular: MARCOS ROBERTO PEREIRA
Suplente: SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

Titular: MAGDA MARIELI VAZ ZANIN
Suplente: FRANCIANE BELINI DIAS
Titular: FERNANDA PEGORINI RUFATO
Suplente: LUCIMAR BALIEIRO MENDES

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 483/2009 de 27/08/2009.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2B81B19D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
045/2021**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 30 de Novembro de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 01 de Dezembro de 2021, as 14:00 horas.

Licitação modalidade Pregão presencial nº 051/2021, do tipo "menor preço global", PARA A AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: pois terá duas licitações no mesmo dia.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 18 de Novembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C28DCDB3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2021**

Contrato de Fornecimento nº 152/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de trator cortador de grama, destinado a suprir as necessidades do Departamento de Educação e demais Secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR.

Valor Total: R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022

Fundamentação: Pregão Eletrônico n.º 35/2021

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4B670695

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2021**

Contrato de Fornecimento nº 153/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Objeto: Aquisição de veículo ambulância de suporte básico, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a resolução SESA nº 716/2021 - Município de Iporã/PR.

Valor Total: R\$210.890,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e noventa reais).